

RESOLUÇÃO Nº 73/10-CEPE

Altera a Resolução nº 66/09-CEPE que estabelece o calendário acadêmico dos cursos de graduação e educação profissional e tecnológica da Universidade Federal do Paraná para o ano letivo de 2010.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 21, inciso X, do Estatuto da UFPR, considerando o disposto no parecer nº 209/10 exarado pela Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin no processo nº 044390/2010-31 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar na Resolução nº 66/09-CEPE as seguintes datas:

DEZEMBRO

5 e 6 Datas prováveis para realização da Segunda Fase do Processo Seletivo 2010/2011.

7 Último dia letivo do segundo semestre de 2010 (disciplinas anuais e semestrais dos cursos de graduação e de educação profissional e tecnológica) (para fins didáticos será considerado uma segunda-feira).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2010.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente